



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.333, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 0842.188.2.016	Serviços de Educação e Creches Ensino Fundamental	
	3222 - Transf. a Est.e Distrito Federal	15.000,00
0801 1581.486.2.004	Serviços de Promoção Social	
	3132 - Outros Serv.e Encargos	3.000,00
0902 1688.534.2.006	Serviços Públicos Municipais SERM	
	3120 - Material de Consumo	5.000,00
1001 0307.021.2.007	Encargos Gerais do Município Rec.S/Superv.Servs.de Finanças	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	<u>4.000,00</u>
		27.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 0842.188.1.003	Serviços de Educação e Creches Ensino Fundamental	
	4110 - Obras e Instalações	5.000,00
0502 0842.427.2.004	Serviços de Educação e Creches Merenda Escolar	
	3120 - Material de Consumo	10.000,00

ANEXO Nº 01 DE 2011 DO PLANO DE CONTAS

Atende ao plano de contas do exercício financeiro em vigor, em conformidade com o disposto no artigo 1º do presente decreto.

RELEVANDO ATRIBUTO TERMO DE ATRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, NO USO DAS RUBRICAS QUE SÃO ATRIBUÍDAS, COMO:

DECRETO:

Artigo 1º - Fica aberto no Plano de Contas Municipal, o crédito adicional no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), suplementar ao exercício de 2011, para as dotações de orçamento vigentes:

<u>VALOR</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>
12.000,00	Ensino Fundamental	0201 0842.188.2.016 - Serviços de Educação e Creches
2.000,00	Trabalho em Distrito Federal - Serviços de Promoção Social	0301 1281.486.2.004 - Serviços de Promoção Social
2.000,00	Outros Serviços Públicos Municipais	0902 1688.234.2.006 - Serviços Públicos Municipais
2.000,00	Material de Consumo	SEMI
1.000,00	Encargos Gerais do Município	1001 0307.021.2.007 - Encargos Gerais do Município
1.000,00	Recursos de Outras Entidades e Fontes	Recursos de Outras Entidades e Fontes
27.000,00		3132 - Outros Serviços e Encargos

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias:

<u>VALOR</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>
1.000,00	Material de Consumo	0201 0842.188.1.003 - Serviços de Educação e Creches
1.000,00	Obras e Instalações	4110 - Obras e Instalações
10.000,00	Material de Consumo	0202 0842.127.2.004 - Serviços de Educação e Creches
	Material de Consumo	4120 - Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

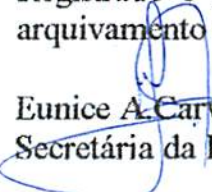
<u>CONSIGNACÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0901 1060.327.1.009 - Serviços Públicos Municipais- Setor de Obras		
	4110 - Obras e Instal.-Ilum.Pública	2.000,00
1060.328.1.007 -		
	4110 - Obras e Instalações	3.000,00
1060.325.1.001 -		
	4120 - Equip.e Matl.Permanente	3.000,00
1001 0307.021.2.007 - Encargos Gerais do Município Rec.S/Superv. dos Serviços de Fin.		
	3131 - Remuneração Serv.Pessoais	4.000,00
		<u>27.000,00</u>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de dezembro de 1999.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

<u>VALORES</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ORÇAMENTO</u>
27.000,00	3131 - Remuneração de Pessoal	1001 0307.021.3.007 - Encargos Gerais do Município
4.000,00		1001 0307.021.3.007 - Encargos Gerais do Município
23.000,00		1001 0307.021.3.007 - Encargos Gerais do Município
27.000,00		1001 0307.021.3.007 - Encargos Gerais do Município
27.000,00		1001 0307.021.3.007 - Encargos Gerais do Município

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Santa Cruz da Conceição, 22 de dezembro de 2022.

[Assinatura]
RENALDO ALBERTO TEIXEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com atização nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Júdice A. Carvalho Baldin
 Secretária da Prefeitura